



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/ENCARGOS, TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO TÉCNICOS DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS [TJM/MG] E A EMPRESA TRITON ENGENHARIA LTDA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão do Poder Judiciário, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, representado neste ato pelo seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRITON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.105.173/0001-06, com sede na Praça Emílio Jardim, Nº 51, Centro, Viçosa/MG – CEP: 36.570-041, endereço de correio eletrônico engenhariatriton@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **sócio administrador Matheus Neves Chagas Mendes**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 31/2022**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2022 por 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de novembro de 2023, nos termos no art. 57, §1º, III, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA

2.1. Este termo aditivo tem vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento **ELETRONICAMENTE** no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Matheus Neves Chagas Mendes

TRITON Engenharia LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS NEVES CHAGAS MENDES, representante legal da TRITON ENGENHARIA LTDA., Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 27/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Testemunha**, em 27/11/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Testemunha**, em 27/11/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0284575** e o código CRC **CFDA5F67**.